



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2023

De 14 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a alteração dos Anexos VIII, IX e X da Lei Complementar nº 47, de 05 de julho de 2023, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mamborê – Pr, para correção de erro material e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Ricardo Radomski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos VIII, IX e X da Lei Complementar nº 47, de 05 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 115 da referida Lei, em razão de erro material de digitação.

Art. 2º As alterações e inclusões da presente Lei deverão contar na Lei Complementar nº 47/2023, fazendo-se a substituição dos Anexos VIII, IX e X, inclusive substituindo-se nos sites oficiais do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2023.

Paço Municipal Nelson Chiminácio, em 14 de agosto de 2023.

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Assinado de forma digital por RICARDO RADOMSKI:21115168991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.08.15 10:08:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

ANEXO VIII

TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Número de horas na Função	Número de cargos efetivos / carga horária	Porte das instituições educacionais	Valor da Gratificação (única)
20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	Porte I	457,07
		Porte II	571,34
		Porte III	685,61
	1 cargo de 40 horas	Porte I	457,07
		Porte II	571,34
		Porte III	685,61
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	Porte I	914,14
		Porte II	1.142,68
		Porte III	1.371,22
	1 cargo de 40 horas	Porte I	914,14
		Porte II	1.142,68
		Porte III	1.371,22
	1 cargo de 20 horas	Porte I	3.199,51
		Porte II	3.428,05
		Porte III	3.656,59



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

ANEXO IX

TABELA DE GRATIFICAÇÕES FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Número de cargos efetivos / carga horária	Número de horas na Função	Valor da Gratificação (única)
1 cargo de 20 horas	20 horas semanais	228,54
1 cargo de 40 horas	20 horas semanais	228,54
2 cargos de 20 horas	40 horas semanais	457,08
1 cargo de 40 horas	40 horas semanais	457,08
1 cargo de 20 horas	40 horas semanais	2.742,45



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

ANEXO X

TABELA DE GRATIFICAÇÕES FUNÇÃO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Número de cargos efetivos / carga horária	Número de horas na Função	Valor da Gratificação (única)
1 cargo de 20 horas	20 horas semanais	1.142,69
1 cargo de 40 horas	20 horas semanais	1.142,69
2 cargos de 20 horas	40 horas semanais	2.285,38
1 cargo de 40 horas	40 horas semanais	2.285,38
1 cargo de 20 horas	40 horas semanais	4.570,75



JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que tem por objetivo corrigir erro de digitação encaminhado no projeto de lei que deu origem à Lei Complementar nº 47, de 05 de julho de 2023.

Devido aos erros de digitação, as Tabelas de Gratificações dos Anexos VIII, IX e X, ficaram sem a devida correção aplicada na tabela de vencimentos.

Segue correlação de valores:

Anexo VIII

TABELA DE GRATIFICAÇÕES
FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Número de horas na Função	Número de cargos efetivos / carga horária	Porte das instituições educacionais	Valor da Gratificação (única) Lei 047	Valor Atualizado	Diferença de valores
20 horas semanais	1 cargo de 20 horas	Porte I	432,06	457,07	25,01
		Porte II	540,08	571,34	31,26
		Porte III	648,09	685,61	37,52
	1 cargo de 40 horas	Porte I	432,06	457,07	25,01
		Porte II	540,08	571,34	31,26
		Porte III	648,09	685,61	37,52
40 horas semanais	2 cargos de 20 horas	Porte I	864,09	914,14	50,05
		Porte II	1.080,16	1.142,68	62,52
		Porte III	1.296,18	1.371,22	75,04
	1 cargo de 40 horas	Porte I	864,12	914,14	50,02
		Porte II	1.080,16	1.142,68	62,52
		Porte III	1.296,18	1.371,22	75,04
	1 cargo de 20 horas	Porte I	3.024,41	3.199,51	175,10
		Porte II	3.240,45	3.428,05	187,60
		Porte III	3.456,47	3.656,59	200,12



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Anexo IX

TABELA DE GRATIFICAÇÕES FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Número de cargos efetivos / carga horária	Número de horas na Função	Valor da Gratificação (única) Lei 047	Valor Atualizado	Diferença de valores
1 cargo de 20 horas	20 horas semanais	216,03	228,54	12,51
1 cargo de 40 horas	20 horas semanais	216,03	228,54	12,51
2 cargos de 20 horas	40 horas semanais	432,06	457,08	25,02
1 cargo de 40 horas	40 horas semanais	432,06	457,08	25,02
1 cargo de 20 horas	40 horas semanais	2.592,35	2.742,45	150,10

Anexo X

TABELA DE GRATIFICAÇÕES FUNÇÃO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Número de cargos efetivos / carga horária	Número de horas na Função	Valor da Gratificação (única) Lei 047	Valor Atualizado	Diferença de valores
1 cargo de 20 horas	20 horas semanais	1.080,16	1.142,69	62,53
1 cargo de 40 horas	20 horas semanais	1.080,16	1.142,69	62,53
2 cargos de 20 horas	40 horas semanais	2.160,32	2.285,38	125,06
1 cargo de 40 horas	40 horas semanais	2.160,32	2.285,38	125,06
1 cargo de 20 horas	40 horas semanais	4.320,61	4.570,75	250,14

Estes valores aplicados aos professores que estão contemplados nessas gratificações o valor anual e de R\$32.665,56, sendo que mensal é de R\$2.722,13. Segue anexo impacto de índice com gasto de pessoal.

Na certeza da apreciação e aprovação, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO
RADOMSKI:21115168
991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.08.15 10:09:38 -03'00'

Exmo. Senhor:
FABIO DA SILVA FERREIRA
D.Presidente da Câmara Municipal
Mamborê-Paraná



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Dispõe sobre a Correção de valores na Alteração no Plano de Cargos e Salários do Magistério.

Tipo de Ação: Despesa de Caráter Obrigatório

Descrição: Adequação do Plano de Cargos e Salários do Magistério.

Justificativa: Alteração e adequação das tabelas da Lei 47/2023, como meio de valorizar o importante papel da educação no desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, tendo como agentes desse desenvolvimento os profissionais do magistério.

Conforme planilha apresentada pela empresa que realizou os estudos para a adequação dos valores das classes salariais dos profissionais do magistério, segue quadros de valores.

Descrição	2023	2024	2025
Impacto Folha de Pagamento	16.332,78*	32.665,56*	32.665,56*

Descrição	2023	2024	2025
Receita corrente Líquida	75.148.028,84	75.148.028,84	75.148.028,84
Gasto com pessoal	36.226.847,94	36.226.847,94	36.226.847,94
% Gasto com pessoal Atual	48,21	48,21	48,21
Gasto Acréscimo Pessoal	16.332,78	32.665,56	32.665,56
Total gasto	36.243.180,72	36.259.513,50	36.259.513,50
%	48,23%	48,25%	48,25%

* Exercício de 2023 o valor de 6 meses ;

*Exercício de 2024 o valor total de exercício financeiro;

*RCL 2023 de 30/06/2023;

Os valores foram apurados com base no fechamento do mês de junho de 2023, sendo emitidos pelo Sistema de Contabilidade. O impacto é para início a partir de julho de 2023, exercício de 2024 e 2025.

Os valores do quadro são para exemplificar o aumento com os valores em epígrafe, que terão acréscimo em um exercício de 0,02%(48,21-48,23%), para o exercício de 2023 e para o exercício de 2024 0,04%(48,21-48,25%). Esses cargos estão adequados conforme nosso PPA Lei 074/2021, LDO Lei 34/2022



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

e LOA Lei 78/2022, e Quanto a adequação orçamentária, esta investidura dos Cargos será contemplada nos Projetos Atividades pertinentes a cada setor.

Mamborê, 02 de agosto de 2023.

Idimara Schlindvein
Contadora - CRC/PR 048323/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 31721/2023

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 65/2023

Data de Abertura: 15/08/2023 10:31

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS VIII, IX E X DA LEI COMPLEMENTAR Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MAMBORÊ - PR, PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clairane Esclompo

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo